



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput. do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor da empresa: Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0785-61, sediada na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 222, bairro Cruzeiro, cidade Tianguá/CE, representada pelo Sr. DIEGO LINHARES LIMA, portador de RG nº 01303144240 - DETRAN/CE inscrito no CPF sob o nº 920.182.113-15, com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE FINANÇAS de todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Tianguá/CE, 20 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	
MEMBRO	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
MEMBRO	VANESSON PASSOS DE JESUS	